

Proc. Administrativo 8- 1.333/2026

De: Leonardo J. - SPG-APA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 09:10:13

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-P, SPG-RH-ADMRH, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SEINF-ST, SFIN, GP-PGM-ASSJUR, SFIN-CSARREC-ARREC, GP-UCCI, SPG-APA

Curso DPM

Prezados,

Segue despacho para a coleta da assinatura do Prefeito Municipal em exercício.

Atte.

—

Leonardo Inácio Pfeiff Oliveira Júnior
Agente administrativo

Anexos:

Despacho_Prefeito.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 101/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação da empresa DPM Educação LTDA com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Credenciamento Como Instrumento Auxiliar na Lei de Licitações” e “Pregão e a Concorrência na Lei de Licitações” aos servidores Nilo Bruno Braga Thies, Bruno Machado Félix, Cleverton Costa Ferraz e Leonardo Inácio Pfeiff Oliveira Júnior.

Em razão disso, **RATIFICO** o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa DPM Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV PERNAMBUCO, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre, e-mail: cursos@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 3027-3400, no valor total de R\$ 4.416,00 (Quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 03.01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades de planejamento e gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (93)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento (1310)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Unidade: 04.01 - Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2009 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (140)

Despesa Desdobrada: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1715)

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 24 de abril de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício